



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 412

Alcinópolis, terça-feira, 1 de setembro de 2020.

5 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Decreto.....	02
Atos de Licitação.....	02
Extrato do Contrato.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	05

PODER EXECUTIVO**DECRETO**

DECRETO Nº 87/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Prorroga a validade do Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020, que 'Dispõe sobre a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências'."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as disposições do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**, que trata das medidas de combate a Pandemia do COVID-19, estão próximas do término de sua validade,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de prorrogar tais medidas como forma de dar continuidade do enfrentamento da Pandemia do COVID-19 em nosso município,

CONSIDERANDO as recomendações e decisões deliberadas pelo Comitê Municipal de Saúde de Combate ao COVID-19,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os incisos **IV** e **VI** do **Art. 17** e o **Art. 18** do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**.

Art. 2º O **Art. 26** do **Decreto Municipal nº 65/2020, de 01 de julho de 2020**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, com vigência até 30 de setembro de 2020, revogando as disposições do Decreto nº 16/2020, de 18 de março de 2020, Decreto nº 19/2020, de 21 de março de 2020, Decreto nº 23/2020, de 27 de março de 2020, Decreto nº 34/2020, de 17 de abril de 2020."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 31 de agosto de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

Alcinópolis, 27 de agosto de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Tripé Celular Câmera com Suporte para Celular e Microfone Lapela, para o departamento de comunicação, conforme descrito no Termo de Referência, atendendo solicitação do Gabinete do Prefeito, no valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

A presente Dispensa tem validade de 02 (dois) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2020.

CONTRATADA: MIPA INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS

CNPJ:31.872.648/0001-81

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

Alcinópolis, 27 de Agosto de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para Aquisição de caixa D'água de polietileno com capacidade de 3000 L para o Centro Municipal de Educação Infantil "Brenno Crisóstomo Duarte", conforme Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no valor de **R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais)**.

A presente Dispensa tem validade de 03 (três) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2020.

CONTRATADA: Edimar de Oliveira Furtado - ME

CNPJ: 08.894.621/0001-78

VALOR: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 026/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020.

EMPRESA VENCEDORA: EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA CNPJ: 27.546.051/0001-70, no valor de R\$ 91.188,00 (Noventa e um mil cento oitenta e oito reais).

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração Pública, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de carpintaria, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Público consoante este **EDITAL** e seus **ANEXOS**, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Alcinópolis - MS, 31 de Agosto de 2020.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através de seu Pregoeiro Municipal, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**A
D
J
U
D
I
C
A**

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: **EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA CNPJ: 27.546.051/0001-70, no valor de R\$ 91.188,00 (Noventa e um mil cento oitenta e oito reais)**, declaradas vencedoras do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **026/2020**, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de carpintaria, conforme Termo de Referência, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Público.

ALCINÓPOLIS-MS, 31 de Agosto de 2020.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL

T E R M O D E

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO Nº 106/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 021/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de carpintaria, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Público consoante este **EDITAL** e seus **ANEXOS**, quais sejam, independentemente de

transcrição ou anexação

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação, referente ao Processo supracitado, em favor do vencedor, relacionado no Resultado deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, arquive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

	Total
EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA EIRELI	91.188,00

Alcinópolis-MS, 01 de Setembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020

Processo Administrativo nº 131/2020 – Pregão Presencial nº 025/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS**

CONTRATADO: **ALCENIR MARTINS REZENDE - ME**

OBJETO: ***"Aquisição de produto de panificação e leite pasteurizado tipo C, com fornecimento parcelado, para atender o "Programa Café da Manhã", atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social."***

Prazo de Vigência: **24/08/20 a 24/12/20.**

Valor estimado: **R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil oitocentos reais).**

Dotação Orçamentária:

60	Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.306.1607-2.041	Programa Café da Manhã
3.3.90.32-100000	Material de Distribuição Gratuita

FORO: **Comarca de Coxim-MS.**

Data da assinatura: **24.08.2020.**

Assinam: **DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ALCENIR MARTINS REZENDE - ME.**

Alcinópolis-MS, 24 de agosto de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020

Processo Administrativo nº 131/2020 – Pregão Presencial nº 025/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - MS**

CONTRATADO: **MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS 07148261465**

OBJETO: ***"Aquisição de produto de panificação e leite pasteurizado tipo C, com fornecimento parcelado, para atender o "Programa Café da Manhã", atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social."***

Prazo de Vigência: **24/08/20 a 24/12/20.**

Valor estimado: **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

Dotação Orçamentária:

60 Secretaria Municipal de Assistência Social
60.101 Secretaria Municipal de Assistência Social
08.306.1607-2.041 Programa Café da Manhã
3.3.90.32-100000 Material de Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 24.08.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS 07148261465.

Alcinópolis-MS, 24 de agosto de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019 **Processo Administrativo nº 139/2019 – Tomada de Preços nº 017/2019**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **2WL ENGENHARIA LTDA-EPP**

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 20 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020."***

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 18.08.2020.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e 2WL ENGENHARIA LTDA-EPP.

Alcinópolis – MS, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor dos Fundos